



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0001616-36.2025.6.27.8000
INTERESSADO	: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO - SECAP
ASSUNTO	: CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Decisão nº 1629 / 2025 - TRE-MA/PRES/ASESP

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN (doc. nº 2403959) acerca da disponibilidade orçamentária, e dos pareceres favoráveis da ASCIN (doc. nº 2405396) e ASJUR (doc. nº 2409319), **autorizo** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **ENE TREINAMENTOS CURSOS E EVENTOS LTDA.**, ao custo total de **R\$ 213.504,00 (duzentos e treze mil quinhentos e quatro reais)**, nos termos dos arts. 23, § 4º, 72, caput e incisos I a VII e 74, caput, III, "f" e §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/21 e dos arts. 9º, 10, 12, 13, § 5º e 16, caput e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23.

A contratação refere-se à aquisição de 80 (oitenta) acessos, mais 570 (quinhentos e setenta) servidores através de acessos cortesia, à plataforma exclusiva e personalizada do Projeto Vida360 - Propósito, saúde e felicidade, que permite acesso a 12 encontros online ao vivo, em formato de capacitação continuada, no período de 12 (doze) meses, a partir da liberação dos acessos à plataforma de ensino, na modalidade On-Line (100% ao vivo) e EAD (gravado).

Determino a obrigatoriedade de divulgação e manutenção à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato, conforme art. 72, Parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

À Seção de Análise e Licitações para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para emissão de **empenho**.

São Luís/MA, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 13/03/2025, às 18:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2418371** e o código CRC **BB4D9EA1**.

0001616-36.2025.6.27.8000	2418371v11
---------------------------	------------

